



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.713/85

Em 02 de dezembro de 1.985

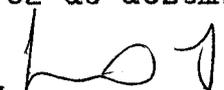
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

A Comissão de Feiras Livres, de que trata o § 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 705, de 30 de março de 1.983, será composta pelos Srs. : Srª Rosa Marlene Gallo Assumpção, RG nº 12.306.519; Srª Luiza Maria Valério Gallo, RG nº ... 8.359.081; Sr. João Alceu Dias, RG nº 9.815.218; Srª Maria Zonaro-Cruz, RG nº 6.068.882; Sr. Celso Antonio Possari, RG nº 15.894.757; Sr. Antonio Carlos Rosera, RG nº 9.174.611; Sr. Kunio Tani, RG nº . 506.033; Sr. Joaquim Honorato Gomes, RG nº 9.173.537, ora nomeados para, sub a presidência da primeira, iniciar atividades no setor - especificado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 1.307/84.

Louveira, 02 de dezembro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de dezembro de 1.985


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração